

HR

ATA DA 2.<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE  
INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE  
MARINGÁ) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA, REALIZADA  
EM 05 DE JULHO DE 2022.

AM

Aos 05 dias do mês de julho do ano de 2022, às 8h30min, a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pelo Dr. Henrique Cavalheiro Ricci (OAB/PR n. 35.939), nomeada nos autos de Recuperação Judicial de INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA MARINGÁ LTDA (H. C. DE MARINGÁ) (CNPJ: 78.189.537/0001-39) e INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGÁ LTDA (CNPJ: 84.784.404/0001-03), movidos perante a 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, autos n° 0017464-33.2021.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, e presencial na Trecsson Business School – Maringá, situada no Shopping Catuaí, Av. Colombo, 9161 - Parque Industrial Bandeirantes, Maringá - PR, 87070-000, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 – Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência ao conclave híbrido e com a presença dos representantes das Devedoras e dos Credores, o representante da Administradora Judicial, sr. Henrique Cavalheiro Ricci, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da LREF, deu início aos trabalhos, às 09h03 minutos, cuja ordem do dia refere-se à (a) a instalação da Assembleia Geral de Credores (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Devedoras, encartado aos movs. 322 e 561 dos autos, também disponível para acesso no *website* da Administradora Judicial ([http://www.auxiliaconsultores.com.br/cliente\\_r.php?id=14](http://www.auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=14)); (c) constituição ou não de Comitê de Credores e (d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05



HR

“LREF”), conforme ordem do dia prevista no Edital de convocação (art. 36, da citada Lei).

LM

Na oportunidade, o PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://youtu.be/SyCJQwF2Od8> disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial) possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os credores que estivessem acompanhando na modalidade virtual, poderiam pedir a palavra, via mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.

AM

JC

LM

Ato contínuo, o PRESIDENTE questionou se algum credor manifestava o interesse em figurar como secretário na mesa de trabalhos, na forma do art. 37, da Lei 11.101/05. Em seguida, diante da ausência de interesse dos credores presentes, foi solicitado pelo Presidente da AGC, que o secretariado fosse realizado pela Dra. Laís Keder Camargo de Mendonça, OAB/PR 80.384, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no caput do art. 37, da Lei nº 11.101/05.

JS

DJ

Em seguida, o PRESIDENTE apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ele propriamente e composta pela secretária nomeada para o ato, acima qualificada, demais membros de sua equipe e pelos representantes das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976, Dr. André Lawall Casagrande, OAB 50.866, Sr. Clorival Brustolin Junior, contador CRC-PR 033.895/O-8. Ato contínuo, o PRESIDENTE esclareceu aos presentes que os cálculos dos quóruns de instalação e votação seriam tomados nos termos da relação de credores da Administração Judicial, conforme mov. 830.2 dos autos de recuperação judicial.

VC

AN

AK

Em sequência, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

JB



HR

Após, o PRESIDENTE cientificou os credores que conforme previsão contida no §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a instalação da AGC em 2ª convocação dar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato. Assim, declarou oficialmente instalada a AGC em 2ª convocação, dando prosseguimento aos itens pautados no edital.

AM

Dando prosseguimento, o PRESIDENTE passou a palavra ao representante das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache, para que abordasse as questões que se fizessem pertinentes.

JC

O representante das Devedoras, Dr. Alan Rogério Mincache passou a fazer suas considerações, aduzindo ser necessária a suspensão da Assembleia pelo prazo de 70 (setenta) dias com o objetivo de sequenciar as negociações em curso, como Instituições Financeiras, onde estão buscando soluções e caminhos factíveis para obter apoio na aprovação do plano de recuperação judicial, comprometendo-se a, em até 05 (cinco) dias antes da continuação do conclave, apresentar um modificativo ao PRJ, com alterações nas condições econômicas do plano, especialmente nas condições de credores parceiros.

JS

Retomando a palavra, o Administrador Judicial fez uma breve explanação acerca do procedimento de suspensão e questionou se alguém teria alguma dúvida a respeito, oportunidade em que ninguém se manifestou.

DJ

Na sequência, solicitou aos Credores e Devedores que sejam dirigidos esforços para as conclusões das negociações coletivas, caso venha a ser aprovada a suspensão dos trabalhos, especialmente, em razão do prazo previsto no art. 56, §9º, da LREF, que prevê o encerramento do conclave dentro do prazo de 90 dias, a contar da sua instalação.

VC

AN

Ainda, questionado via chat por Carolina Lopes Vieira qual seria o prazo para apresentar o modificativo nos autos, o PRESIDENTE respondeu que seria dia 08/09/2022.

AK

Diante disso, a Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que a **proposta de suspensão** seria colocada em deliberação na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, **para retomada dos trabalhos no dia 13 de setembro de**

JB



HR

2022, às 9:00, com credenciamento às 08:30, neste mesmo local e formato, comprometendo-se os representantes das Devedoras, a apresentarem, nos autos, o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (encartado aos movs. 322 e 561 dos autos) até o dia 08 de setembro de 2022.

AM

Antes de iniciar a votação, a equipe da ASSEMBLEX, que realizou a automação da AGC, explicou o procedimento para votação aos credores que realizavam o acompanhamento virtual do ato.

JC

Após, encerrada a votação, o PRESIDENTE declarou que a proposta restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, com votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos, alcançando o percentual de **89,98%** do total dos créditos presentes, que correspondem a **R\$ 17.276.724,41**, conforme Planilha de Quórum de Votação, que acompanha esta Ata em **anexo**.

LM

JS

Reiterou a solicitação aos Credores e às Devedoras que estejam em negociação, para que se esforcem em concluí-la no prazo máximo de 90 dias previsto pela Reforma da LREF.

DJ

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação. O credor presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: [contato@auxiliaconsultores.com.br](mailto:contato@auxiliaconsultores.com.br), no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que todos saem cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia **13/09/2022, neste mesmo formato, com início dos trabalhos às 09:00 horas** e credenciamento às **08:30 horas**, com apresentação do modificativo ao PRJ, no dia **08/09/2022**.

VC

AN

AK

JB



HR

LM  
Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 09:45 horas.

AM

Maringá/PR, aos 05 de julho de 2022.

JC

LM

**Administradora Judicial:**

JS

Henrique R

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

DJ

HENRIQUE CAVALHEIRO RICCI, OAB/PR 35.939

VC

**Secretária:**

AN

Lair M

Laís Keder Camargo de Mendonça, OAB/PR 80.384

AK

**Advogados e representantes das Devedoras:**

JB



HR Alan M

Alan Rogério Mincache, OAB/PR 31.976

LM

André C

AM André Lawall Casagrande, OAB 50.866

JC

Junior B

Clorival Brustolin Junior, contador CRC-PR 033.895/O-8

LM

JS Credor – Classe I (Trabalhista)

Leonardo M

DJ COAPLAN SERVICOS CONTABEIS LTDA

Leonardo Ferreira de Moura

VC

João C

AN ADRIANO PALHARI DOS SANTOS

Joao Vitor Costa Colombo

AK

Credores – Classe III (Quirografários)

JB



*HR* **Assinado eletronicamente**

BANCO BRADESCO S/A

*LM*  
Juliana Sgarabotto

*AM Denise J*

LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A

Denise Silva Lima Jonas

*JC*

**Credores – Classe IV (ME/EPP)**

*LM*

*Ana N*

SANTA MARIA ALIMENTOS

*JP* Ana Paula Mariani Notaroberto

*DJ* *Vanessa C*

A.C DOS SANTOS

Vanessa Mayumi China

*VC*

*AN*

*AK*

*JP*





Autenticação eletrônica 8/10  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 05 jul 2022 às 11:49:53  
Identificação: #e0529fc0d6e4396ba0e00bc35c04cfedc7c4f873e2d509438

## Página de assinaturas

**Henrique Ricci**  
005.435.369-63  
Signatário

**Laís Mendonça**  
085.318.749-55  
Signatário

**Alan Mincache**  
004.878.229-78  
Signatário

**João Colombo**  
107.243.929-80  
Signatário

**Leonardo Moura**  
088.969.899-65  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Juliana Sgarabotto**  
024.466.390-46  
Signatário

**Denise Jonas**  
442.293.768-55  
Signatário

**Vanessa China**  
064.804.659-11  
Signatário

**Ana Notaroberto**

**André Casagrande**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #dfbe5d9bdbfdaece99f4d9ce046585db6f12664a9ad75e2c94da839f4650ac55  
<https://valida.ae/e0529fc0d6e4396ba0e00bc35c04cfedc7c4f873e2d509438>



autentique

Autenticação eletrônica 9/10  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 05 jul 2022 às 11:49:53  
Identificação: #e0529fc0d6e4396ba0e00bc35c04cfedc7c4f873e2d509438

005.921.131-83  
Signatário

311.668.518-50  
Signatário

**Junior Brustolin**  
874.395.069-87  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |  |   |
|-------------------------|--|---|
| 05 jul 2022<br>09:54:20 |  | <b>Renato Curcio Moura</b> criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)  |
| 05 jul 2022<br>09:55:19 |  | <b>Henrique Cavalheiro Ricci</b> (E-mail: henrique@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 005.435.369-63) visualizou este documento por meio do IP 177.220.178.43 localizado em Maringá - Parana - Brazil.                   |
| 05 jul 2022<br>09:56:00 |  | <b>Henrique Cavalheiro Ricci</b> (E-mail: henrique@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 005.435.369-63) assinou este documento por meio do IP 177.220.178.43 localizado em Maringá - Parana - Brazil.                      |
| 05 jul 2022<br>09:56:48 |  | <b>Laís Keder Camargo de Mendonça</b> (E-mail: lais@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 085.318.749-55) visualizou este documento por meio do IP 177.220.178.43 localizado em Maringá - Parana - Brazil.                  |
| 05 jul 2022<br>09:57:35 |  | <b>Laís Keder Camargo de Mendonça</b> (E-mail: lais@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 085.318.749-55) assinou este documento por meio do IP 177.220.178.43 localizado em Maringá - Parana - Brazil.                     |
| 05 jul 2022<br>09:58:01 |  | <b>Alan Rogerio Mincache</b> (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) visualizou este documento por meio do IP 177.196.128.146 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.                        |
| 05 jul 2022<br>09:58:10 |  | <b>Alan Rogerio Mincache</b> (E-mail: alanmincache@fmadvoc.com.br, CPF: 004.878.229-78) assinou este documento por meio do IP 177.196.128.146 localizado em Ponta Grossa - Parana - Brazil.                           |
| 05 jul 2022<br>09:58:32 |  | <b>João Victor da Costa Colombo</b> (E-mail: joacolombo.advogado@gmail.com, CPF: 107.243.929-80) visualizou este documento por meio do IP 170.83.18.10 localizado em Sarandi - Parana - Brazil.                       |
| 05 jul 2022<br>09:59:11 |  | <b>João Victor da Costa Colombo</b> (E-mail: joacolombo.advogado@gmail.com, CPF: 107.243.929-80) assinou este documento por meio do IP 170.83.18.10 localizado em Sarandi - Parana - Brazil.                          |
| 05 jul 2022<br>10:01:28 |  | <b>Leonardo Ferreira de Moura</b> (E-mail: leonardo.adv@jofranpe.com.br, CPF: 088.969.899-65) visualizou este documento por meio do IP 179.187.219.174 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.                  |
| 05 jul 2022<br>10:01:28 |  | <b>Leonardo Ferreira de Moura</b> (E-mail: leonardo.adv@jofranpe.com.br, CPF: 088.969.899-65) assinou este documento por meio do IP 179.187.219.174 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil.                     |
| 05 jul 2022<br>09:56:00 |  | <b>Juliana Sgarabotto</b> (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) visualizou este documento por meio do IP 187.115.125.230 localizado em São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brazil. |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #dfbe5d9bdfdaece99f4d9ce046585db6f12664a9ad75e2c94da839f4650ac55  
<https://valida.ae/e0529fc0d6e4396ba0e00bc35c04cfedc7c4f873e2d509438>





Autenticação eletrônica 10/10  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 05 jul 2022 às 11:49:53  
Identificação: #e0529fc0d6e4396ba0e00bc35c04cfedc7c4f873e2d509438

- 05 jul 2022** 10:01:38  **Juliana Sgarabotto** (E-mail: [juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br](mailto:juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br), CPF: 024.466.390-46) assinou este documento por meio do IP 187.115.125.230 localizado em São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 05 jul 2022** 09:58:59  **Denise Silva Lima Jonas** (E-mail: [denise.jonas@elis.com](mailto:denise.jonas@elis.com), CPF: 442.293.768-55) visualizou este documento por meio do IP 189.16.131.130 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil.
- 05 jul 2022** 10:02:37  **Denise Silva Lima Jonas** (E-mail: [denise.jonas@elis.com](mailto:denise.jonas@elis.com), CPF: 442.293.768-55) assinou este documento por meio do IP 189.16.131.130 localizado em Sete Lagoas - Minas Gerais - Brazil.
- 05 jul 2022** 10:04:40  **Vanessa Mayumi China** (E-mail: [vanessachina.adv@gmail.com](mailto:vanessachina.adv@gmail.com), CPF: 064.804.659-11) visualizou este documento por meio do IP 170.82.61.90 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 05 jul 2022** 10:04:40  **Vanessa Mayumi China** (E-mail: [vanessachina.adv@gmail.com](mailto:vanessachina.adv@gmail.com), CPF: 064.804.659-11) assinou este documento por meio do IP 170.82.61.90 localizado em Maringá - Parana - Brazil.
- 05 jul 2022** 10:07:20  **Ana Paula Mariani Notaroberto** (E-mail: [anapmariani@gmail.com](mailto:anapmariani@gmail.com), CPF: 005.921.131-83) visualizou este documento por meio do IP 191.177.186.58 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 05 jul 2022** 10:09:47  **Ana Paula Mariani Notaroberto** (E-mail: [anapmariani@gmail.com](mailto:anapmariani@gmail.com), CPF: 005.921.131-83) assinou este documento por meio do IP 191.177.186.58 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 05 jul 2022** 10:22:09  **André Lawall Casagrande** (E-mail: [andrecasao@yahoo.com.br](mailto:andrecasao@yahoo.com.br), CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 189.94.106.173 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 05 jul 2022** 10:22:12  **André Lawall Casagrande** (E-mail: [andrecasao@yahoo.com.br](mailto:andrecasao@yahoo.com.br), CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 189.94.106.173 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 05 jul 2022** 11:49:53  **Junior Brustolin** (E-mail: [clorivaljunior@alvoconsultores.com](mailto:clorivaljunior@alvoconsultores.com), CPF: 874.395.069-87) visualizou este documento por meio do IP 191.245.77.42 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 05 jul 2022** 11:49:53  **Junior Brustolin** (E-mail: [clorivaljunior@alvoconsultores.com](mailto:clorivaljunior@alvoconsultores.com), CPF: 874.395.069-87) assinou este documento por meio do IP 191.245.77.42 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6TX ZYUPV QUJPB 7P24D



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #dfbe5d9bdbfdaece99f4d9ce046585db6f12664a9ad75e2c94da839f4650ac55  
<https://valida.ae/e0529fc0d6e4396ba0e00bc35c04cfedc7c4f873e2d509438>

